

PORTARIA Nº 838, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa o Juiz de Direito KENNEDI DE OLIVEIRA BRAGA para atuar em substituição na Central de Avaliação e Arrematação da Comarca de Natal, nos afastamentos do magistrado RICARDO AUGUSTO DE MEDEIROS MOURA, e revoga a Portaria nº 147, de 21 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.034718 /2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito KENNEDI DE OLIVEIRA BRAGA, titular do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar, em substituição, na Central de Avaliação e Arrematação da Comarca de Natal, nos afastamentos do magistrado RICARDO AUGUSTO DE MEDEIROS MOURA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 147, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente